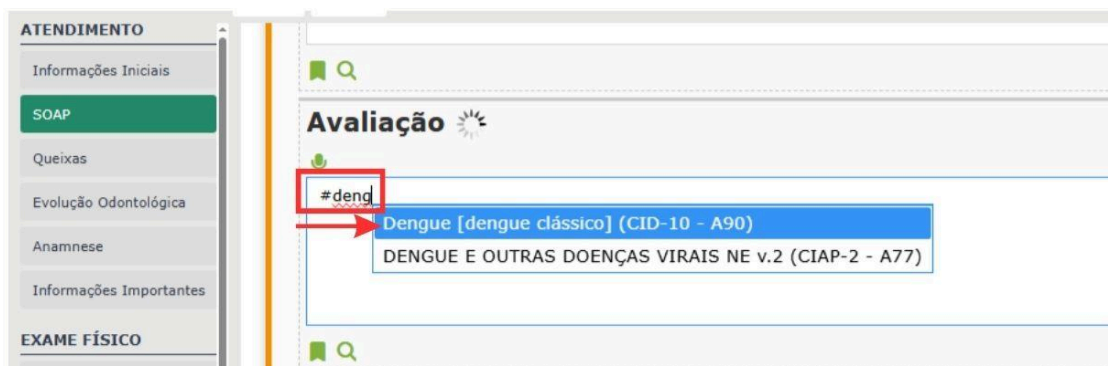


Prezados Profissionais de Saúde,

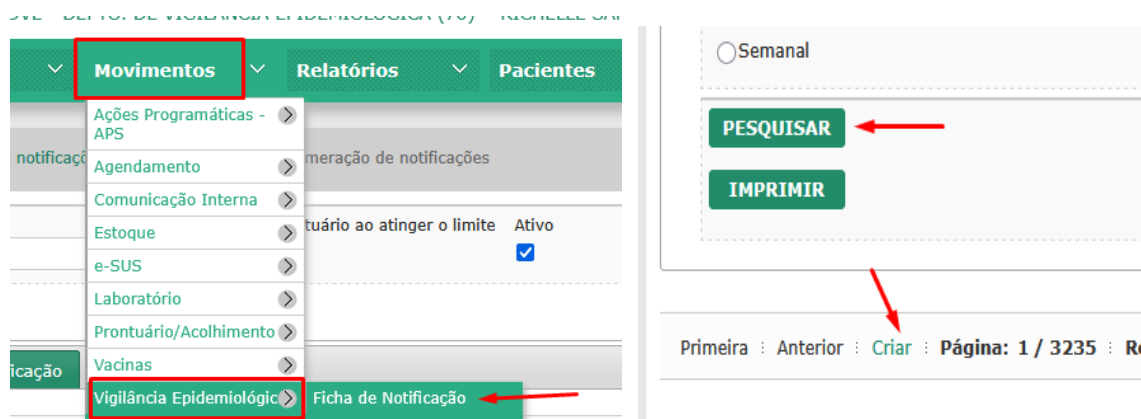
Com o intuito de otimizar e agilizar o envio das informações à **Vigilância Epidemiológica**, estamos investindo na implantação das notificações on-line por meio do GEMUS.

Dessa forma, os CID correspondentes às doenças e aos agravos de notificação compulsória poderão ser **notificados diretamente no GEMUS**, no momento do atendimento do paciente, conforme o exemplo apresentado abaixo:

SOAP – Subjetivo ou Avaliação: digitar o agravo precedido do símbolo # e, em seguida, clicar no agravo a ser notificado.



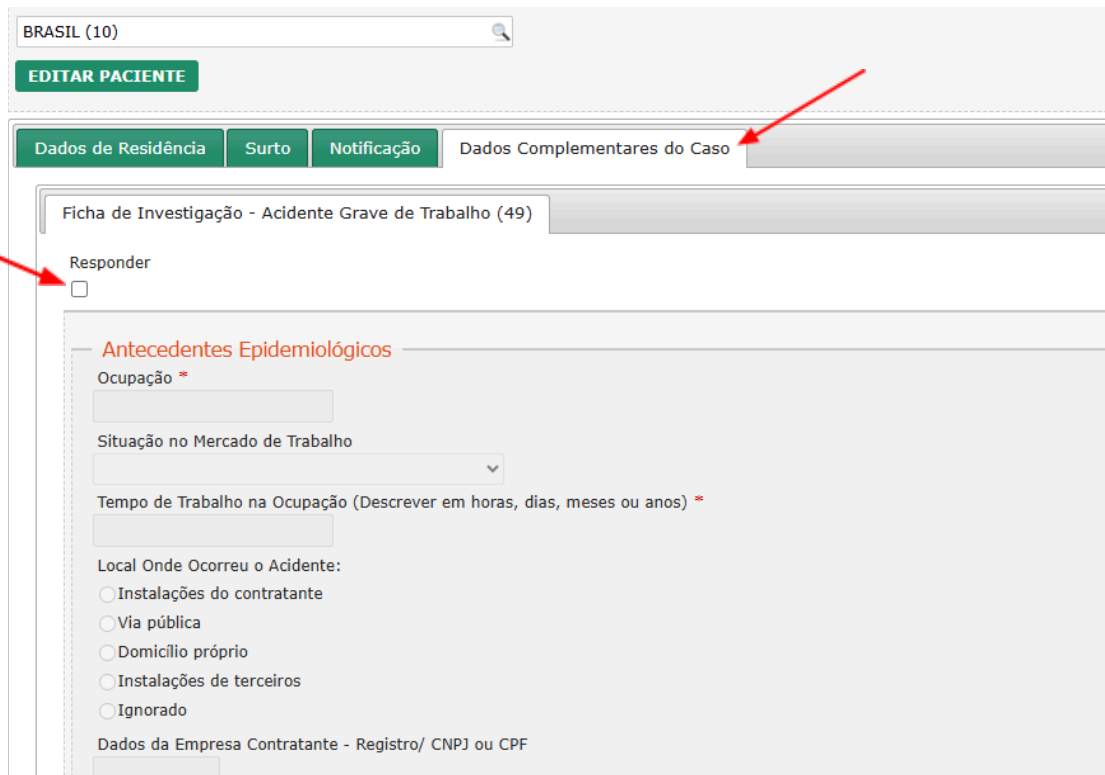
Caso a opção de notificação não apareça durante o atendimento, a notificação poderá ser realizada da seguinte forma:



Reforçamos que, neste momento, estão disponíveis no GEMUS apenas as **notificações compulsórias**. Algumas doenças ainda não possuem a etapa de investigação epidemiológica integrada ao sistema. Essa funcionalidade será desenvolvida futuramente.

Dessa maneira, nos casos em que a investigação epidemiológica ainda não estiver disponível no sistema, a ficha deverá ser **preenchida manualmente** e enviada via malote à DVE.

Para realizar a investigação epidemiológica diretamente pelo sistema, nos casos em que essa funcionalidade já estiver disponível (por exemplo, acidentes relacionados ao trabalho e dengue), basta clicar em **“Dados complementares do caso”** e, em seguida, selecionar **“Responder”** para iniciar o preenchimento da ficha de investigação, conforme o exemplo abaixo:



BRASIL (10)

EDITAR PACIENTE

Dados de Residência Surto Notificação **Dados Complementares do Caso**

Ficha de Investigação - Acidente Grave de Trabalho (49)

Responder ☐

Antecedentes Epidemiológicos

Ocupação *

Situação no Mercado de Trabalho

Tempo de Trabalho na Ocupação (Descrever em horas, dias, meses ou anos) *

Local Onde Ocorreu o Acidente:

☐ Instalações do contratante

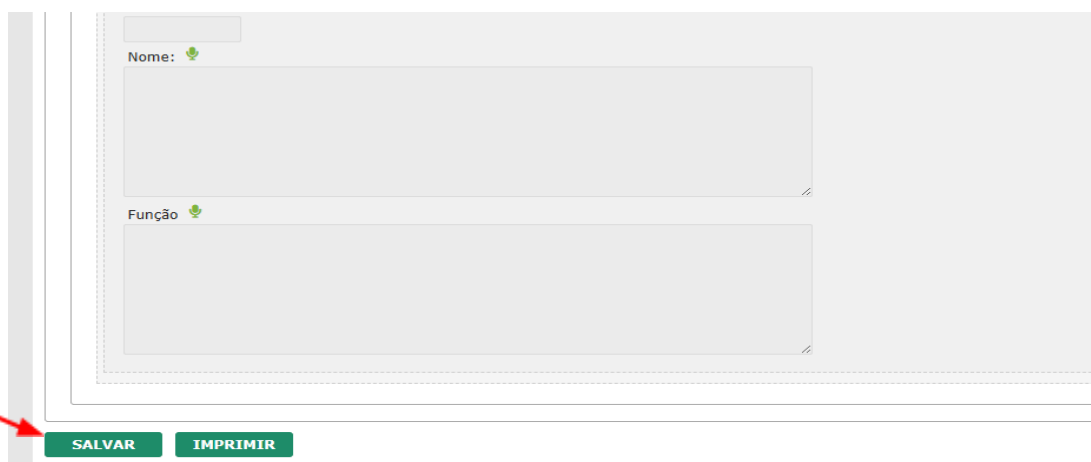
☐ Via pública

☐ Domicílio próprio

☐ Instalações de terceiros

☐ Ignorado

Dados da Empresa Contratante - Registro/ CNPJ ou CPF



Nome: 

Função 

SALVAR **IMPRIMIR**

Ao finalizar o preenchimento da ficha de investigação, clicar em “**Salvar**”.

Uma das principais novidades é que não será mais necessário utilizar a **numeração do SINAN por meio dos blocos de notificação**. **Nos casos em que a numeração do SINAN for obrigatória, o próprio GEMUS realizará a inclusão automática.**

Dessa forma, os blocos de notificação deverão ser utilizados **somente para notificações negativas ou em situações excepcionais, conforme orientação da Vigilância Epidemiológica à Unidade de Saúde.**

Contamos com a colaboração de todos para a utilização adequada da nova ferramenta e para o fortalecimento da qualidade e da agilidade das informações epidemiológicas.

Em caso de dúvidas, perguntem à nossa equipe.

Atenciosamente,

Equipe da Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Secretaria de Saúde de Itajaí

Site: <https://gti.itajai.sc.gov.br/dve/>